

PORTARIA N.º 066 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1830

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Sebastião Angelo**, matrícula n.º 305, referente ao período aquisitivo 8/7/2008 – 7/7/2009, para 1º a 30/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário-Geral